



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 167/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 22 de novembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 90/2024** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto tem por objetivo o “ajuste ao orçamento vigente nas fichas orçamentárias de salários e encargos, serviços de transportes escolar, e para despesas fixas de (Água, Luz e Telefone), do Ensino Infantil Pré-escola, e na aquisição de materiais para o trânsito”.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 207/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 90/2024**.

Pilar do Sul, 22 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro